

# Westwing Comércio Varejista S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 14.776.142/0001-50

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de julho de 2022

**Local, Data e Hora:** Em 05 de julho de 2022, às 14:30 horas, via teleconferência. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (**“Conselheiros”**). **Presença:** Presentes os Conselheiros: Marcello Eduardo Guimaraes Adrião Rodrigues, Fábio Martins Maranhão, Renata Malta Canto Porto, Daniel Percim Funis, Marcelo Ribeiro Pimentel. **Mesa:** Sr. Marcello Eduardo Guimaraes Adrião Rodrigues - Presidente; e Sra. Lara Boralli Razza - Secretária. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: 1. Aumento do capital social da Companhia em razão do exercício de opção de compra de ações outorgadas no âmbito de programa e plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado; 2. Aprovação, *ad referendum* de próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do artigo 5º do estatuto social da Companhia; e 3. Autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias da ordem do dia. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 40.953,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais), mediante a subscrição de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, em razão do exercício de opção de compra de ações outorgadas no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2020, sendo 81.906 (oitenta e um mil, novecentos e seis) ações pelo preço de emissão de R\$ 0,5 (cinquenta centavos) por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 470.926.872,65 (quatrocentos e setenta milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois e sessenta e cinco centavos), dividido em 110.197.416 (cento e dez milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 470.967.825,65 (quatrocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 110.279.322 (cento e dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. 2. Face ao aumento de capital objeto das deliberações do item (i) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 470.967.825,65 (quatrocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 110.279.322 (cento e dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”. 3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Marcello Eduardo Guimaraes Adrião Rodrigues, Presidente; e Lara Boralli Razza, Secretária. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcello Eduardo Guimaraes Adrião Rodrigues, Fábio Martins Maranhão, Renata Malta Canto Porto, Daniel Percim Funis, Marcelo Ribeiro Pimentel. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 05 de julho de 2022. Mesa: **Marcello Eduardo Guimaraes Adrião Rodrigues** - Presidente; **Lara Boralli Razza** - Secretária. **JUCESP** nº 378.979/22-0 em 26/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>